



**CMDCA**  
**Osório-RS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **Resolução nº. 008 de julho de 2015.**

Divulga o deferimento e indeferimento das novas inscrições do edital 006/2015 para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Osório.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osório - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº.5.531 de 18/03/2015, **DIVULGA** o edital deferindo e indeferindo as novas inscrições para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, cabendo recurso no prazo definido no edital 007/2015. As notificações nominais estarão à disposição dos candidatos com inscrição indeferida no endereço da Av. General Osório, 2230, nos horários de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30, e das 13h30 às 17h.

Novas inscrições **deferidas**:

<b>Inscrito</b>	<b>Nº de inscrição</b>
Amauri Nunes da Silva	028
Karla Janayna Silva da Silveira	029
Edison Altamir Lima	030
Juscerlena Gomes da Silva	031
Eunice Regina Soares	032
Alexandro Ferreira da Silva	033
Marta Teresinha da Rosa	034
Fávero Cristiano Leite Corrêa	035
Paulo Renato Agliardi da Silva	039
Maria Aparecida de Oliveira Silveira	040
Isaura Correia da Silveira	041
Olinda Dadda	042



**CMDCA**  
**Osório-RS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Inscrições **indeferidas**:

Inscrito	Nº de inscrição	Quesito apontado
Andréa Souza Texeira Gonçalves	036	Declaração de comprovação de experiência não atende o exigido no edital 002/2015
Osmar Pinto da Silva	037	Declaração de comprovação de experiência incompleta
Maria de Lurdes Gomes da Silva	038	Declaração de comprovação de experiência incompleta
Fábio Pinheiro dos Santos	043	Declaração de comprovação de experiência incompleta

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário**

Osório, 08 de julho de 2015.

---

**Silvana de Oliveira**  
**Presidente da comissão especial eleitoral/CMDCA**